Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é para a aquisição de bens de consumo, como medicamentos, insumos médicos veterinários e ração para cães e gatos, além de bens permanentes, como equipamentos para canis e gatis e itens de limpeza e higiene para o Abrigo Municipal de cães e gatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM ( ) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor total R$
LOTE 1 - MEDICAMENTOS					
1	Antibacteriano injetável contendo: Sulfametoxazol (20,00g) e Trimetoprim (4,00g), frasco 100 ml	50	Frascos	R$ 34,42	R$ 1.721,00
2	Anti-inflamatório contendo: Meloxicam 0,2% injetável. Frasco de 20 ml.	50	Frascos	R$ 50,87	R$ 2.543,50
3	Anti-inflamatório à base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 0,5 mg.	300	Comprimidos	R$ 0,97	R$ 291,00
4	Anti-inflamatório à base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 1 mg	300	Comprimidos	R$ 1,04	R$ 312,00
5	Anti-inflamatório à base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 2 mg	300	Comprimidos	R$ 1,04	R$ 312,00
6	Anti-inflamatório à base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 6 mg	70	Comprimidos	R$ 1,06	R$ 74,20
7	Anti-inflamatório prednisolona 20 mg	200	Comprimidos	R$ 3,88	R$ 776,00
8	Anti-inflamatório prednisolona 5 mg	200	Comprimidos	R$ 1,57	R$ 314,00
9	Dexametasona 2mg/ml - Injetável, frasco 10 ml	50	Frascos	R$ 7,20	R$ 360,00
10	Analgésico contendo: Cloridrato de Tramadol 80 mg	50	Comprimidos	R$ 38,78	R$ 1.939,00
11	Pré-anestésico injetável contendo: Xilazina 2mg, veículo q.s.p. 100ml Referência: Xilazin ou similar deigual qualidade (apresentação comercial mais comum)	70	Frascos	R$ 14,45	R$ 1.011,50

12	Anestésico geral contendo: Cetamina 10mg, veículo q.s.p. 100ml Referência: Cetamin ou similar de igual qualidade (apresentação comercial mais comum)	70	Frascos	R$ 28,33	R$ 1.983,10
13	Medicamento anestésico injetável contendo: Tiletamina (cloridrato) (250 mg) e Zolazepam (cloridrato) (250mg), Excipiente q.s.p. 918,5 mg	70	Frascos	R$ 251,90	R$ 17.633,00
14	Medicamento SAROLANER, mastigável, via oral, parao tratamento e prevenção de infestações por pulgas (Ctenocephlides felis e Ctenocephalides canis) e tratamento e controle de infestações por carrapatos (Rhipicephalus sanguineus, Amblyomma americanum, Amblyomma maculatum, Dermacentor reticulatus, Ixodes scapularis, Ixodes ricius, Ixodes bexagonus, Haemaphysalis longicornis, Haemaphysalis elliptica). Sarolaner sendo também indicado para o tratamento e prevenção de sarna causada por Sarcoptes scabiei e Demodex canis e também, para o tratamento e prevenção de Otodectes cynotis (ácaro da orelha) Referência: SIMPARIC 80 MG- 20 A 40 KG ZOETIS ou similar de igual qualidade	200	Caixas	R$ 87,60	R$ 17.520,00
15	Vermífugo oral para cães e gatos filhotes contendo: Pamoato de pirantel (equivalente a 0,5g de base) 1,45g Pamoato de oxantel (equivalente a 2,0g de base) 3,80g Praziquantel 0,50g	150	Comprimidos	R$ 23,86	R$ 3.579,00
16	Vermífugo sabor carne contendo: Praziquantel (50mg), Pamoato de Pirantel (144mg) e Febantel (150mg), para cães com 10kg	200	Comprimidos	R$ 9,13	R$ 1.826,00
17	Vermífugo sabor carne contendo: Praziquantel (175mg), Pamoato de Pirantel (504mg) e Febantel (525mg), Excipiente q.s.p 2.310mg, para cães com 35kg	200	Comprimidos	R$ 13,32	R$ 2.664,00
18	Praziquantel (20 mg) e Pamoato de pirantel (230 mg), para gatos até 4kg	100	Comprimidos	R$ 5,00	R$ 500,00
19	Inseticida, larvicida e cicatrizante em spray contendo: Fenitrothion (6,63g), Cloridrato de Clorexidina (0,15g), Alumínio (3,00g), Veículo q.s.p 100mL, Propelente: propano/butano 100g	150	Frascos	R$ 32,43	R$ 4.864,50
LOTE 2 – VACINAS PARA USO VETERINÁRIO					

20	Vacina polivalente importada para cães V10 - Auxiliar na prevenção da cinomose canina, hepatite infecciosa canina (adenovírus tipo 1), doenças respiratórias adenovírus tipo 2), parainfluenza canina, coronavirose canina, parvovirose canina e leptospiroses causadas pela Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona, em cães. (dose única por frascoapresentação comercial mais comum). Composição: A fração liofilizada correspondente a 1 dose de 1 mL e é constituída dos vírus vivos atenuados com títulos mínimos por dose na data do vencimento de 102,5 DICT50 para Cinomose, 102,9 DICT50 para Adenovírus tipo 2, 105,0 DICT50 para o vírus da Parainfluenza Canina, 107,0 DICT50 para Parvovírus e de 600 UN (Unidade Nefelométrica) para cada uma das leptospiras(Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona).O diluente é uma preparação líquida de 1 dose de 1 mL da vacina de Coronavírus canino (CCV) inativado contendo um adjuvante e é usado para reidratar o componente liofilizado. Marca referência: Zoetis/Importada e Lema Biologic do Brasil Ltda. **Produto termolábil, devendo ser transportado e entregue sob refrigeração, em embalagem térmica adequada, garantindo manutenção da cadeia de frio até o momento da entrega.**	400	Frascos	R$ 43,94	R$ 17.576,00
21	Vacina polivalente importada para gatos (v4), - Auxiliar na prevenção da rinotraqueíte, calicivirose, panleucopenia e clamidiose, em gatos. COMPOSIÇÃO: Contém amostras atenuadas do vírus da rinotraqueíte felina, calicivírus felino e vírus da panleucopenia felina, Chlamydia psittaci propagados em uma linhagem celular felina estabelecida. Contém gentamicina sendo apresentada sob forma liofilizada, acompanhada de diluente estéril. Marca referência: Zoetis/Importada; e Lema Biologic do Brasil Ltda . **Produto termolábil, devendo ser transportado e entregue sob refrigeração, em embalagem térmica adequada, garantindo manutenção da cadeia de frio até o momento da entrega.**	150	Frascos	R$ 54,95	R$ 8.242,50
22	Vacina antirábica importada. **Produto termolábil, devendo ser transportado e**	300	Frascos	R$ 37,44	R$ 11.232,00

	entregue sob refrigeração, em embalagem térmica adequada, garantindo manutenção da cadeia de frio até o momento da entrega.				
LOTE 3 – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO PARA TRATAMENTO VETERINÁRIO					
23	Analgésico contendo: Cloridrato de Tramadol injetável 50mg/mL – USO HUMANO	100	Ampolas	R$ 1,10	R$ 110,00
24	Sedativo e relaxante muscular contendo: Midazolam injetável 5 mg –USO HUMANO	80	Ampolas	R$ 3,93	R$ 314,40
25	Analgésico injetável contendo: Morfina 10mg – USO HUMANO	80	Ampolas	R$ 3,95	R$ 316,00
26	Antiemético contendo: Ondansetrona 4 mg, injetável – USO HUMANO	80	Ampolas	R$ 1,11	R$ 88,80
27	Analgésico contendo Petidina 50 mg injetável – USO HUMANO	100	Ampolas	R$ 4,92	R$ 492,00
28	Antisséptico - Água Oxigenada 10 vol. Composição: Cada 10 ml contém:- Peróxido de Hidrogênio = 3,0g; - Veículo qsp = 100,0ml	200	Frascos	R$ 5,30	R$ 1.060,00
29	Soro fisiológico 0,9%, frasco de 250 ml	80	Frascos	R$ 5,28	R$ 422,40
LOTE 4 - INSUMOS MÉDICOS VETERINÁRIOS					
30	Seringa hipodérmica, material: plástico descartável - estéril, tipo bico: luer lock, capacidade: 10 ml, material ponta: plástico, agulha: sem agulha. Código do item: 6515.227.0004	500	Unid.	R$ 0,35	R$ 175,00
31	Seringa hipodermica, material: plástico descartável - estéril, tipo bico: luer lock, capacidade: 20 ml, material ponta: plástico, agulha: sem agulha. Código do item: 6515.227.0023.	750	Unid.	R$ 0,35	R$ 262,50
32	Agulha hipodérmica, material: aço inox, acabamento: siliconizado, calibre: 25 g, comprimento: 80 mm, bisel: trifacetado, canhão: plástico resistente, cor canhão: verde. Código do item: 6515.011.0010. Complementação do item: unidade refere-se a 1 (uma) agulha 25X8.	1000	Unid.	R$ 0,13	R$ 130,00
33	Agulha hipodérmica veterinária, material canula: aço inox, calibre: 18 g, comprimento: número: 40x12. Código do item: 6535.001.0002. Complementação do item: unidade refere-se a 1 (uma) agulha 40X12.	500	Unid.	R$ 0,11	R$ 55,00
34	Agulha hipodérmica, material: aço inox, acabamento: siliconizado, calibre: 16 g, comprimento: 40 mm, bisel: trifacetado, canhão: plástico resistente, cor canhão: branco. Código do item: 6515.011.0006. Complementação do item: unidade refere-se a 1 (uma) agulha 40X16.	100	Unid.	R$ 0,29	R$ 29,00

35	Agulha hipodérmica, material: aço inox, acabamento: siliconizado, calibre: 25 g, comprimento: 70 mm, bisel: trifacetado, canhão: plástico resistente, cor canhão: preto. Código do item: 6515.011.0009. Complementação do item: unidade refere-se a 1 (uma) agulha 25X7.	4000	Unid.	R$ 0,17	R$ 680,00
36	Alcool 70º Gl fc 1000 ml – . Alcool, tipo: etílico, aspecto: liquido, concentração: 70º. Código do Item: 6810.472.0003.	100	Litros	R$ 5,43	R$ 543,00
37	Algodão,tipo: hidrófilo, tratamento: alvejado, apresentação:rolo, fornecimento: pacote 500g. Código do item: 6510.003.0011.	500	Pct.	R$ 12,48	R$ 6.240,00
38	Atadura ortopédica,material: crepom, largura: 12 cm, comprimento: 4,5 m, cor: natural, acabamento: uniforme, bordas acabadas, isenta de rasgos, impurezas e fiapos, embalagem: pacote 12 un, norma: NBR 14056. Código do Item: 6510.004.0031.Obs.Conforme Portaria do MS, Forma de fornecimento pct com 12 unidades. Complementação do item: Unidade refere-se a 1 (um) pacote com 12 (doze) ataduras.	80	Pct.	R$ 9,65	R$ 772,00
39	Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre G18, material: poliuretano, segurança: sistema segurança para proteção do bisel, canhão: guia em aço inox. Código do item: 6515.253.0010.	500	Unid.	R$ 2,33	R$ 1.165,00
40	Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre G22, material: poliuretano, segurança: sistema segurança para proteção do bisel, canhão: guia em aço inox.	500	Unid.	R$ 2,55	R$ 1.275,00
41	Cateter intravenoso, modelo: periférico calibre G24, material: poliuretano, segurança: sistema segurança para proteção do bisel, canhão: guia em aço inox.	500	Unid.	R$ 2,17	R$ 1.085,00
42	Esparadrapo,material: algodao, largura: 10 cm, comprimento: 4,5m, cor:branco, tratamento: impermeavel código do item: 6510.024.0025	100	Unid.	R$ 8,35	R$ 835,00
43	Gaze (curativo e cobertura) tratamento: nao esteril, material: 100% algodao, largura: 7,5 cm, comprimento: 7,5 cm, fornecimento: pacote com 500 unidades, acabamento: hidrofila. código do item: 6510.025.0007 (id - 66413)	100	Pct.	R$ 19,04	R$ 1.904,00

44	Luva descartável de látex: Luvas de procedimento não cirúrgico, descartáveis, confeccionadas em látex natural, tamanho P, M ou G conforme necessidade, com pó bioabsorvível ou sem pó, ambidestras, não estéreis, alta resistência e elasticidade, destinadas ao uso em procedimentos médico-veterinários e atividades de rotina no canil municipal. Embalagem contendo 100 unidades (50 pares).	60	Caixa	R$ 21,95	R$ 1.317,00
45	Seringa descartável 3 ml	1.000	Unid.	R$ 0,14	R$ 140,00
46	Seringa descartável 5 ml	1.000	Unid.	R$ 0,18	R$ 180,00
LOTE 5 – COLAR ELIZABETANO					
47	Kit de Colar Elizabetano: Kit contendo 10 Colar de proteção para cães e gatos, confeccionado em material plástico atóxico e resistente, com sistema de fixação ajustável. Kit Do N1 Ao N10	10	Unid.	R$ 178,00	R$ 1.780,00
48	Colar Elizabetano: Colar de proteção para cães e gatos, confeccionado em material plástico atóxico e resistente, com sistema de fixação ajustável. Colar nº 5	30	Unid.	R$ 23,85	R$ 715,50
LOTE 6 - RAÇÃO PARA CÃES E GATOS E AREIA SANITÁRIA					
49	Ração completa, seca, específica para cães filhotes, registrada no MAPA, apresentada em embalagem original e íntegra do fabricante. Deverá conter, no mínimo, 27% de proteína bruta, 12% de extrato etéreo, 0,3% de ômega 3 e 2,5% de ômega 6. Os teores máximos admitidos serão de 4% de fibra bruta, 10% de matéria mineral (cinzas) e 10% de umidade. O cálcio deverá estar presente na faixa de 1,0% a 1,5% e o fósforo entre 0,8% e 1,2%. A ração deve apresentar alta digestibilidade, grãos adaptados ao porte dos filhotes e ser isenta de corantes artificiais e conservantes nocivos. Pacote 25 kg	100	Pct.	R$ 221,91	R$ 22.191,00
50	Ração completa, seca, específica para cães adultos, devidamente registrada no MAPA e apresentada em embalagem original e íntegra do fabricante. Deverá conter, no mínimo, 21% de proteína bruta e 10% de extrato etéreo, com teores equilibrados para manutenção da massa muscular e fornecimento de energia. O teor de fibra bruta não deverá ultrapassar 5%, garantindo adequada digestibilidade, enquanto a matéria mineral (cinzas) deverá ser de no máximo 10% e a umidade de até 10%. O	470	Pct.	R$ 246,63	R$ 115.916,10

	cálcio deve estar presente entre 1,0% e 1,4% e o fósforo entre 0,8% e 1,2%, em proporções adequadas para manutenção da saúde óssea e dentária. A ração deve conter ainda ácidos graxos essenciais, com pelo menos 0,2% de ômega 3 e 2,0% de ômega 6, favorecendo a saúde da pele e pelagem. O produto deve ser isento de corantes artificiais e conservantes nocivos, apresentar boa palatabilidade e digestibilidade, sendo formulado com ingredientes de qualidade que assegurem a manutenção da saúde e vitalidade dos cães adultos. Pacote 25 kg				
51	Ração completa, seca, balanceada e específica para gatos filhotes, registrada no MAPA e entregue em embalagem original e íntegra do fabricante. Deverá conter, no mínimo, 32% de proteína bruta, 12% de extrato etéreo, 0,3% de ômega 3, 2,5% de ômega 6 e 0,1% de taurina. Os teores máximos admitidos serão de 5% de fibra bruta, 10% de matéria mineral (cinzas) e 10% de umidade. O cálcio deverá variar entre 1,0% e 1,4% e o fósforo entre 0,9% e 1,2%. A ração deve apresentar alta digestibilidade, palatabilidade adequada, grãos adaptados ao porte dos filhotes e formulação que favoreça o crescimento saudável, o desenvolvimento neurológico e a saúde urinária, além de ser isenta de corantes artificiais e conservantes nocivos. Pacote 25 kg	40	Pct.	R$ 239,39	R$ 9.575,60
52	Ração completa, seca, balanceada e específica para gatos adultos, registrada no MAPA e entregue em embalagem original e íntegra do fabricante. Deverá conter, no mínimo, 30% de proteína bruta, 10% de extrato etéreo, 0,2% de ômega 3, 2,0% de ômega 6 e 0,1% de taurina. Os teores máximos admitidos serão de 5% de fibra bruta, 10% de matéria mineral (cinzas) e 10% de umidade. O cálcio deverá variar entre 0,8% e 1,2% e o fósforo entre 0,7% e 1,1%. A ração deve apresentar alta digestibilidade, palatabilidade adequada, grãos compatíveis com a mandíbula dos felinos e formulação que auxilie na saúde urinária, além de ser isenta de corantes artificiais e conservantes nocivos. Pacote 25 kg	60	Pct.	R$ 264,56	R$ 15.873,60
LOTE 7 – AREIA SANITÁRIA PARA GATOS					

53	Areia sanitária para gatos. Embalagem contendo 12 kg.	100	Pct.	R$ 23,26	R$ 2.326,00
LOTE 8 – MICROCHIP E APLICADOR DE MICROCHIP					
54	Microchip para Identificação Animal - Microchip eletrônico destinado à identificação permanente de animais, especialmente cães e gatos, compatível com os padrões internacionais ISO 11784 e ISO 11785.ispositivo encapsulado em vidro biocompatível, com dimensões aproximadas de 12 mm de comprimento por 2,1 mm de diâmetro, contendo código numérico único e inalterável para identificação do animal. O produto deve ser fornecido esterilizado, acondicionado individualmente e agulhado, apropriado para implantação subcutânea. Os microchips poderão ser fornecidos pré-carregados em aplicador/agulha descartável ou acompanhados de aplicador reutilizável, na proporção mínima de 1 (um) aplicador para cada 50 (cinquenta) microchips, desde que garantidas as condições de biossegurança. Em ambos os casos, deverá ser assegurada a esterilidade do conjunto implantável (agulha e microchip), bem como a segurança e eficiência do procedimento. Cada unidade deverá acompanhar etiquetas adesivas contendo o código de identificação para registro e controle.	300	Unid.	R$ 12,30	R$ 3.690,00
LOTE 9 - EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS					
55	Caixa de transporte para animais, fabricada em polipropileno de alta resistência, de fácil higienização e durabilidade, com dimensões aproximadas de 0,90 m (comprimento) x 0,63 m (largura) x 0,68 m (altura). Deve possuir aberturas para ventilação adequada em todas as laterais, porta frontal com sistema de travamento seguro, piso antiderrapante e estrutura que garanta o conforto e a segurança do animal durante o transporte. O material deverá ser leve, não tóxico, resistente a impactos e de fácil manuseio, permitindo a limpeza e a desinfecção frequentes.	6	Unid.	R$ 1.482,97	R$ 8.897,82

56	Caixa de transporte para animais, confeccionada em polipropileno de alta resistência, de fácil higienização e longa durabilidade, com dimensões aproximadas de 1,02 m (comprimento) x 0,72 m (largura) x 0,76 m (altura). Deve contar com aberturas adequadas para ventilação em todas as laterais, porta frontal com sistema de travamento seguro, piso antiderrapante e estrutura reforçada que proporcione conforto e segurança ao animal durante o transporte. O material deverá ser leve, atóxico, resistente a impactos e intempéries, além de permitir limpeza e desinfecção frequentes, garantindo boas condições de uso contínuo.	6	Unid.	R$ 1.144,97	R$ 6.869,82
57	Caixa de transporte para gatos - Caixa rígida, confeccionada em plástico resistente, com ventilação lateral e superior, trava de segurança na porta e alça para transporte manual. Indicada para o transporte seguro de gatos em deslocamentos curtos ou longos, como idas ao veterinário ou viagens. Possui fácil higienização e tamanho compatível com animais de pequeno porte. Dimensões aproximadas: 50 cm (C) × 35 cm (L) × 33 cm (A).	5	Unid.	R$ 235,85	R$ 1.179,25
58	Kit Gaiola hospitalar destinada ao isolamento e quarentena de cães e gatos. Estrutura em aço inox ou aço com pintura epóxi, com superfícies lisas, cantos arredondados e piso removível e antiderrapante. Deve possuir bandeja coletora e sistema de fechamento seguro e no mínimo 5 compartimentos. Dimensões mínimas recomendadas por compartimento: Cães: 2,5 m² por animal; Gatos: 2,2 m³. Acompanha travas de segurança, suporte para identificação e acessórios para montagem. Deve garantir isolamento físico e permitir limpeza eficiente.	3	Unid.	R$ 3.032,33	R$ 9.096,99
LOTE 10 – BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL					
59	Balança plataforma digital para pesagem de animais de médio e grande porte, destinada ao uso em rotinas de manejo zootécnico. A balança deverá ter as seguintes características técnicas mínimas: pesagem máxima de 150 kg, Plataforma em aço medindo aprox. 2m comprimento X 1m de largura. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Indicador digital	2	Unid.	R$ 1.428,70	R$ 2.857,40

	de peso: com visor de LED ou LCD de fácil leitura, com funções de tara, zero e congelamento de peso.				
LOTE 11 – MAQUINA DE TOSA ELÉTRICA PROFISSIONAL					
60	Máquina de tosa elétrica profissional, apropriada para uso veterinário, adequada para tosas em cães e gatos, motor silencioso e de alto torque, ideal para animais sensíveis ao som (nível de ruído abaixo de 65 dB), com potência mínima de 15W e velocidade mínima de 3.000 RPM; lâminas removíveis e de aço inoxidável ou cerâmica, resistentes à corrosão e de fácil higienização; regulagem de altura de corte ou compatibilidade com pentes adaptadores de diferentes tamanhos (mínimo de 4 tamanhos); corpo anatômico e antiderrapante, com design que facilite o uso contínuo sem causar fadiga ao operador.	2	Unid.	R$ 1.169,70	R$ 2.339,40
LOTE 12 - UTENSÍLIOS PARA CANIL E GATIL					
61	Vasilha em aço inoxidável, destinada ao fornecimento de ração e água para animais, com capacidade individual superior a 1 litro. Fabricada em aço inox AISI 304, com acabamento polido ou escovado, fundo plano e pesado para maior estabilidade, evitando o deslocamento durante o uso. Deve possuir bordas arredondadas para facilitar a limpeza e impedir o acúmulo de resíduos. Produto atóxico, resistente à corrosão e adequado para uso frequente em ambientes internos ou externos.	120	Unid.	R$ 35,07	R$ 4.208,40
62	Bebedouro para uso animal, confeccionado em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão, de fácil higienização e longa durabilidade. Capacidade aproximada de 4 litros, adequado para o fornecimento de água potável a cães, gatos ou outros animais de médio porte. Deve possuir formato anatômico, com bordas arredondadas para evitar acidentes e facilitar a limpeza, fundo plano e pesado para maior estabilidade, evitando o tombamento durante o uso.	100	Unid.	R$ 29,65	R$ 2.965,00
63	Cobertor para cães e gatos, confeccionado em material macio, quente e resistente, com dimensões aproximadas de 1,05 m de comprimento x 0,70 m de largura, de gramatura grossa, ideal para garantir conforto térmico aos animais em diferentes condições climáticas. Deve ser produzido em tecido antialérgico, de fácil lavagem,	150	Unid.	R$ 19,38	R$ 2.907,00

	secagem rápida e boa durabilidade, proporcionando aconchego e bem-estar aos animais abrigados. Acabamento com costuras reforçadas nas bordas, evitando desgaste prematuro.				
64	Colchonete ou cama retangular para cães, com dimensão aproximada de 100 cm x 50 cm, confeccionada em material resistente, durável e impermeável, de fácil higienização, adequado para uso em ambientes internos ou externos. Deve possuir revestimento externo em lona PVC, courvin ou tecido sintético de qualidade similar, atóxico, costuras reforçadas e acabamento sem pontas ou partes que possam causar ferimentos aos animais. O enchimento interno deve ser macio, firme e manter a forma, garantindo conforto térmico e suporte adequado para descanso dos animais. O produto deverá ser leve, portátil e de fácil manuseio, podendo ser limpo apenas com pano úmido ou produtos de limpeza neutros.	100	Unid.	R$ 27,85	R$ 2.785,00
65	Coleira confeccionada em fita de nylon de alta resistência e durabilidade, material atóxico, lavável e de fácil higienização, com costuras reforçadas e fivela plástica ou metálica de engate rápido, dotada de sistema de ajuste para regulagem de tamanho, permitindo perfeito encaixe em cães de portes variados; deverá possuir argola metálica resistente para fixação de guia ou plaqueta de identificação, acabamento sem rebarbas ou pontas que possam causar desconforto ou ferimentos, garantindo uso seguro, confortável e adequado para manejo rotineiro em abrigos de animais; produto novo, livre de defeitos ou danos, apropriado para uso frequente em ambientes internos ou externos.	120	Unid.	R$ 24,11	R$ 2.893,20

66	Guia para cães confeccionada em material resistente, como nylon ou poliéster de alta durabilidade, com costuras reforçadas para maior segurança, sendo leve e confortável para o manejo diário; possui comprimento aproximado entre 1,20 m e 1,50 m, proporcionando controle adequado do animal durante passeios ou contenção; equipada com mosquetão metálico giratório de alta resistência para fixação segura à coleira ou peitoral, acabamento sem rebarbas que possam causar desconforto ou ferimentos; adequada para cães de pequeno a grande porte, fácil de higienizar, resistente à umidade e ao desgaste por uso contínuo; produto novo, livre de defeitos e com garantia mínima conforme normas vigentes.	40	Unid.	R$ 108,15	R$ 4.326,00
67	Prateleira/nicho para Gatil: Prateleira destinada ao enriquecimento ambiental e descanso de gatos, confeccionada em MDF de alta resistência, com acabamento liso e fácil higienização. Dimensões mínimas: 35 cm (largura) x 35 cm (profundidade) x 30 cm (altura), ou equivalente. Deve possuir sistema de fixação robusto para instalação em parede, com capacidade mínima de suporte de 15 kg. Possuir bordas arredondadas e superfície segura para trânsito dos animais, podendo admitir acabamento antiderrapante ou proteção acolchoada removível. Uso exclusivo em ambientes internos.	40	Unid.	R$ 183,08	R$ 7.323,20
68	Corda de sisal natural, com diâmetro de 10 mm, fornecida em rolo de 50 metros, de alta resistência e durabilidade. Material biodegradável, isento de substâncias tóxicas, apresentando boa aderência e textura adequada para o desgaste das unhas felinas. Ideal para revestimento de arranhadores e estruturas utilizadas em ambientes destinados ao alojamento e bem-estar de gatos, contribuindo para o enriquecimento ambiental e prevenção de danos comportamentais.	40	Unid.	R$ 77,37	R$ 3.094,80
69	Caixa de areia para gatos, confeccionada em plástico rígido, atóxico e de fácil higienização, com superfície lisa para evitar acúmulo de resíduos e odores. Deve possuir bordas arredondadas e altura suficiente para conter a areia sanitária sem permitir o espalhamento excessivo (altura aproximada	20	Unid.	R$ 24,04	R$ 480,80

	de 15 a 20 cm). Dimensões aproximadas de 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 20 cm (altura), podendo variar conforme disponibilidade comercial. O produto deve ser resistente ao uso intenso, adequado para uso coletivo em abrigos, permitindo fácil remoção dos dejetos e limpeza frequente.				
70	Pá coletora plástica, resistente, fabricada em material atóxico de fácil higienização, com cabo ergonômico e base perfurada tipo peneira, ideal para a remoção de fezes e resíduos de caixas de areia de gatos. Deve ter dimensões aproximadas de 25 cm de comprimento total, com largura mínima de 10 cm na área coletora, garantindo manuseio prático e eficiente. Produto novo, livre de rebarbas, com estrutura firme, durável e de uso contínuo em ambiente de abrigo ou residência.	10	Unid.	R$ 6,14	R$ 61,40
LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO					
71	Lixeira com acionamento por pedal, com corpo em aço inoxidável escovado, capacidade de 12 litros. Tampa articulada com fechamento automático e sistema de acionamento por pedal resistente, sem necessidade de uso das mãos. Balde interno removível em plástico resistente (polipropileno), com alça para transporte e higienização. Ideal para uso em áreas hospitalares, clínicas, banheiros, cozinhas ou escritórios.	6	Unid.	R$ 94,33	R$ 565,98
72	Lixeira com acionamento por pedal, com corpo em aço inoxidável escovado, capacidade de 20 litros. Tampa articulada com fechamento automático e sistema de acionamento por pedal resistente, sem necessidade de uso das mãos. Balde interno removível em plástico resistente (polipropileno), com alça para transporte e higienização. Ideal para uso em áreas hospitalares, clínicas, banheiros, cozinhas ou escritórios.	18	Unid.	R$ 147,03	R$ 2.646,54
73	Lixeira fabricada em material plástico de alta resistência, com tampa basculante integrada ao corpo do produto. Capacidade de 50L. Ideal para descarte de resíduos secos em ambientes internos como escritórios, banheiros, escolas, clínicas, entre outros. A tampa possui sistema basculante que permite abertura com leve pressão e fechamento automático por gravidade,	5	Unid.	R$ 91,10	R$ 455,50

	evitando o contato direto com o lixo e contribuindo para a higiene do ambiente. Estrutura leve, porém resistente a impactos, com superfície lisa, sem rebarbas e de fácil limpeza.				
74	Carrinho de mão robusto, destinado ao transporte de rações, utensílios, resíduos e materiais diversos. Estrutura fabricada em aço galvanizado ou pintado com tinta anticorrosiva, resistente à umidade e às intempéries. Caçamba em chapa metálica reforçada, com capacidade volumétrica aproximada de 50 a 70 litros, medindo cerca de 0,80 m de comprimento x 0,50 m de largura x 0,40 m de profundidade. Equipado com uma roda pneumática de borracha, com rolamento adequado para facilitar o manuseio em terrenos irregulares, além de alças ergonômicas que garantem conforto e segurança durante o uso. Deve ser de fácil limpeza e manutenção, suportando o uso frequente em ambientes externos.	5	Unid.	R$ 216,33	R$ 1.081,65
LOTE 14 – LAVADORA DE PRESSÃO ELÉTRICA					
75	Lavadora de Pressão Elétrica de Alta Potência - Equipamento elétrico, portátil, de alta potência, destinado à limpeza pesada de superfícies externas, pisos, paredes, veículos, canis, gatis, calçadas e áreas extensas, garantindo remoção eficiente de sujeiras incrustadas. Deve ter pressão mínima de trabalho de 2.000 psi, vazão mínima de 360 litros/hora e motor elétrico monofásico ou bifásico compatível com a rede elétrica local (220V), com potência mínima de 1.800 W. Acompanha mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros, pistola com gatilho ergonômico, bico regulável (jato leque e jato concentrado), bico turbo para limpeza pesada e bico aplicador de detergente ou reservatório integrado para produtos de limpeza. Cabo elétrico com comprimento mínimo de 3 metros, estrutura robusta com rodas e alça para transporte, carcaça em material resistente à corrosão, com sistema de proteção térmica do motor e vedação para uso externo. Deve possuir garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, com rede de assistência técnica autorizada em território nacional	1	Unid.	R$ 1.369,89	R$ 1.369,89
LOTE 15 – PALLETS DE MADEIRA					

76	Pallet fabricado em madeira de reflorestamento, resistente, tratado contra fungos e pragas, devidamente lixado para eliminar farpas e rebarbas, com cantos arredondados para maior segurança, destinado a servir como superfície elevada para acomodação de cães em canis ou abrigos. Deve apresentar estrutura firme, capaz de suportar peso mínimo de 100 kg distribuídos, com base elevada do solo por meio de pés ou calços de madeira que garantam altura mínima de 10 cm, permitindo isolamento térmico e facilidade de limpeza. As frestas entre as ripas superiores devem ter espaçamento máximo de 2 a 3 cm, de modo a garantir conforto e segurança aos animais. O pallet deve ter acabamento com verniz ou pintura epóxi atóxica para maior durabilidade e proteção. Dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,20 m x 0,13 m, podendo variar conforme disponibilidade comercial.	100	Unid.	R$ 133,33	R$ 13.333,00
				Valor total:	R$ 370.671,24

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição de medicamentos, insumos médicos veterinários e ração para cães e gatos são necessários para o bem estar dos animais abrigados, oferecendo uma alimentação adequada e maior qualidade de vida aos animais, visto que muitos dos animais acolhidos chegarão ao abrigo em condições de vulnerabilidade, frequentemente debilitados, desnutridos, com doenças ou vítimas de maus-tratos. O fornecimento de alimentação adequada é indispensável para a recuperação e manutenção da saúde desses animais, promovendo seu desenvolvimento físico e fortalecendo seu sistema imunológico. Já o uso de medicamentos, como vermífugos, antibióticos, vacinas, anti-inflamatórios, entre outros, é fundamental tanto para o tratamento de enfermidades quanto para a prevenção de surtos e controle de zoonoses, sendo necessários para o tratamento e prevenção de doenças comuns em ambientes com grande concentração de animais, como verminoses, infecções de pele, viroses e outras patologias que exigem intervenção imediata para evitar surtos e garantir a recuperação dos animais. Desta forma, o atendimento adequado aos animais

acolhidos contribui para a promoção da saúde pública, reduzindo riscos de transmissão de doenças para a população humana e criando condições mais favoráveis para a adoção responsável. Além disso, se faz necessária a compra de itens básicos para o uso nos canis e no gatil, oferecendo maior bem-estar aos animais abrigados.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, código 56 “Contratação de serviços técnicos profissionais e aquisição de mobiliário e equipamentos de instrumentação para o Abrigo de Cães”.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra, SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; (X) por lote; ( ) global.

5.2. A presente contratação adotará o critério de menor preço por lote, considerando que a aquisição de medicamentos, insumos médico-veterinários e rações possui itens de uso interdependente, que exigem compatibilidade e fornecimento coordenado. A adoção desse critério visa otimizar a logística de entrega, o controle de recebimento e o armazenamento dos produtos, permitindo que cada grupo de itens seja fornecido por um único fornecedor, o que agiliza o processo de abastecimento, reduz custos operacionais e garante maior eficiência na gestão dos materiais pela Secretaria responsável.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1.1 Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

6.2. **Condições Especiais De Contratação**

6.2.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, mediante solicitação formal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

6.2.2 O prazo máximo para entrega será de até 10 dias úteis após o recebimento da requisição.

6.2.3 Validade mínima dos produtos:

- Medicamentos e insumos médico-veterinários deverão ter, no ato da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses.
- Rações para cães e gatos deverão apresentar validade mínima de 8 (oito) meses.

6.2.4 Todos os produtos devem ser entregues em embalagens originais, intactas, devidamente identificadas pelo fabricante e acompanhados de nota fiscal, não sendo aceitas embalagens avariadas, violadas, fracionadas ou sem identificação.

6.2.5 O fornecedor deverá garantir que os medicamentos e insumos médico-veterinários estejam regularmente registrados e autorizados pelos órgãos competentes (MAPA, Anvisa ou outro que se aplique).

6.2.6 Os medicamentos que demandarem controle de temperatura deverão ser transportados e entregues em condições que assegurem a manutenção da cadeia de frio, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. O transporte deverá ser realizado em embalagens térmicas adequadas, com controle e monitoramento de temperatura durante todo o trajeto, de modo a garantir a integridade, a qualidade e a eficácia dos produtos até o momento da entrega. A manipulação, o acondicionamento e a entrega deverão ser efetuados por profissionais devidamente capacitados para o manuseio de medicamentos termolábeis, observando-se as boas práticas de transporte e armazenamento previstas na legislação sanitária aplicável.

6.2.7 A Administração reserva-se o direito de recusar qualquer produto que não atenda às especificações técnicas, que esteja fora do prazo de validade, em más condições de acondicionamento ou transporte, ou que apresente divergência em relação ao solicitado.

6.2.8 Os produtos deverão ser entregues no Abrigo Municipal de Cães e Gatos, anexo à Escola Agrícola "Prefeito José Schultz", na Fazenda do Potreiro, em horário comercial, cabendo ao fornecedor o custo integral do transporte e a responsabilidade pela integridade da carga até o recebimento definitivo.

6.2.9 O fornecedor deverá garantir assistência e substituição imediata de qualquer produto entregue em desacordo com o Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

6.2.10 O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo e a devida conferência dos produtos, observadas as condições de fornecimento estabelecidas neste Termo.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Abrigo Municipal de Cães e Gatos, anexo à Escola Agrícola "Prefeito José Schultz", na Fazenda do Potreiro.

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- Manter, durante o contrato todas as exigências contidas na Autorização de Fornecimento bem como no Edital;
- Manter, durante todo prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Corrigir, reparar, remover e substituir as suas expensas, no total ou em parte, objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais Previdenciárias, Trabalhistas e Comerciais, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho;
- Responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão do fornecimento dos produtos;
- Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de utilização;
- Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada;
- A montagem do material será de responsabilidade da contratada;
- Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto nesse contrato.

7.13. QUANTO AO TRANSPORTE DOS MEDICAMENTOS

- Os medicamentos que demandarem controle de temperatura deverão ser transportados e entregues em condições que garantam a manutenção da cadeia de frio, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

- O transporte deverá ocorrer em embalagens térmicas apropriadas, com controle e monitoramento de temperatura durante todo o trajeto, assegurando a integridade, qualidade e eficácia dos produtos.

- A manipulação, o acondicionamento e a entrega deverão ser realizados por profissionais devidamente capacitados para o manuseio de medicamentos termolábeis, observando as boas práticas de transporte e armazenamento estabelecidas pela legislação sanitária.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jackeline Nizer**, matrícula nº 254932601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Ana Cassia Gatelli Pscheidt,** matrícula nº 254902301 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) **Renata Alessandra da Costa,** matrícula nº 254940401, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

(X) SIM ( ) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Manuela Skonieski.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas nos autos do processo administrativo de Requisição de Compra.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 30 / 04 / 2026.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Aprovado em: ____/ _____/ 2026.

MANUELA SKONIESKI
Responsável pela emissão do Termo de Referência

RENATA ALESSANDRA DA COSTA
Gestor de Contratos

JACKELINE NIZER
Fiscal de Contratos

ANA CASSIA GATELLI PSCHEIDT
Fiscal de Contratos Substituto

RAFAEL ROBERTO SIGRIST
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por RAFAEL ROBERTO SIGRIST (emitido pelo CPF 287.910.558-73)
Data: 05/05/2026 14:14:54 -03:00